

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 23/10/2000.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.**

**Aprovada em 30/10/2000 e publicitada através do Edital n.º 172/2000.**



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2000.
- II - FINANÇAS**
1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
  2. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO.
- III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.**
1. FESTA DE NATAL 2000.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. MARIA OLINDA MARQUES CAÇÃO – LOTEAMENTO EM TORRE DE VILELA – REG.º 18173/00.
  2. FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA ALTERAÇÃO DE USO DO PRÉDIO SITO NA RUA PINHEIRO CHAGAS, 27 – REG.º 41045/00.
  3. BRAGAPARQUES – ESTACIONAMENTOS S.A. – NEGOCIAÇÃO DAS PARCELAS A E B DESAFECTADAS DO DOMÍNIO PÚBLICO, A INTEGRAR OS LOTES 1 E 2 DO “ARRANJO URBANO DO BOTA ABAIXO”.
- V - OBRAS MUNICIPAIS**
1. MERCADO D.PEDRO V – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA RUA DOS OLEIROS - MUDANÇA DE LUGAR DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE ALUGUER DE MERCADORIAS.
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. RECUPERAÇÃO DA TORRE DE ALMEDINA E ADAPTAÇÃO DA CASA ANEXA – 1.ª FASE.
- VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. INTERCÂMBIO MUNICIPAL NA ÁREA DO TEATRO/CENDREV.
- VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
1. MERCADO MUNICIPAL.
- IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. MELHORIA DA ACESSIBILIDADE PARA OS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA E RESTANTE ZONA HOSPITALAR DE CELAS.
  2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/2000.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
**Vereadores:** Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva  
Luis Malheiro Vilar  
Manuel Moreira Claro

José Francisco Pereira Rodeiro  
 João Oliveira Torres Pardal  
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Senhor Vereador José António da Silva Ferreira Ribeiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

##### **1. PROCESSOS DE OBRAS.**

Dos processos de obras ( total de 246 ) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva dos dias 16 a 20 de Outubro de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Previdência Portuguesa	2488/2000
Acougue – Comércio de Carnes, Lda.	295/2000
Adélia de Jesus Antunes Correia Jorge	1236/2000
Adelino Luz Cardoso	2650/2000
Adriano Ribeiro Matias	6192/95
Aguabelas, Sociedade de Construções, Lda.	1064/99
Aires Rufino da Silva	19198/96
Alexandre José Batista Matos	2739/2000
Alirio dos Santos Almeida Gonçalves	24504/93
Álvaro Alves Simões Ribeiro	1381/99
Álvaro Isidoro de Lemos	1543/99
Álvaro Veiga Machado dos Santos	655/99
Américo Rangel dos Santos	3057/2000
Ana Paula Coelho Belo F.Carvalho Monteiro	2706/2000
Anabela Pereira Rodrigues	40830/2000
Anibal Fernando Parada Rodrigues Martins	17428/98
António Agostinho Coutinho Salgado	1453/99
António Aurélio Guiné Cardoso	173/2000
António Cabral de Moncada	3086/2000
António Carvalho Ferraz	788/99
António de Jesus Simões	3055/2000
António Dias da Silva Couto	43332/97
António dos Santos Gandara Matias	5196/90

António Francisco Gonçalves Azenha	26778/98
António Gonçalves Fernandes	9412/96
António Inácio Murta da Costa	2611/2000
António José Dias Carnim	2533/2000
António Manuel do Espírito Santo Silva	1578/99
António Manuel Gameiro Lopes	1323/99
António Mendes Coelho	885/2000
António Pedro Machado Gonçalves Dias	975/77
Armando Henrique Duarte	640/2000
Arménio Nicolau Batista	555/2000
Armindo dos Santos Queda Vieira	575/99
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Brasfemes	47063/98
Augusto Jesus Francisco	2478/2000
Belarmino da Costa Ferreira	343/2000
Carlos Alberto Bras Ferreira	44145/98
Carlos Alberto Bras Ferreira	44147/98
Carlos Alberto da Silva Mota	27660/96
Carlos Alberto Gonçalves Martins	27833/98
Carlos Manuel da Cunha Coutinho	802/2000
Carlos Manuel Gomes Gaspar	2651/2000
Carlos Manuel Rodrigues Cravo	2665/2000
Carlos Miguel Correia da Silva	1472/99
Célia Maria de Brito Costa	1085/98
Const.Civil e Obras Públicas Mário Bento, Lda.	1738/2000
Construções António Carrinho, Lda.	38682/98
Delfim Rodrigues	657/99
Edgar Alberto Pereira dos Santos	1216/2000
Electro Civil – Serviços Comércio Art. Elect.	646/2000
Ema Gabriela Barreto Ferreira Marques	2825/2000
Eva da Conceição Ferreira Serra Fernandes	1551/99
F.M.Santos – Construções	16528/95
Fernando Gomes de Sousa	931/99
Fernando José Alhau Rigueiro	804/2000
Fernando Marcelino Tomé	17595/96
Flora Maria da Silva Jorge Alves	982/99
Francisco Augusto Correia	33925/98
Francisco José Almeida Batista	873/99
Fundação das Universidades Portuguesas	3350/2000
Gabriela Maria Pinheiro Ornelas	2556/2000
Glória Maria da Fonseca Tavares	2223/2000
Glória Maria da Fonseca Tavares	2224/2000
Gonçalves & Gomes, Lda.	482/96
Helena Simões D'Alegria Alves Vieira	2327/2000
Higino das Neves Ferreira	4705/79
Imo Pascoal Constrói, Lda	1410/99
Imo Pascoal Constrói, Lda	1411/99
Imo Pascoal Constrói, Lda	1412/99
Imo Pascoal Constrói, Lda	1413/99
Imo Pascoal Constrói, Lda	1414/99
Imo Pascoal Constrói, Lda	1415/99
Imobiliária Patrocínio Tavares	27181/97
Invescel – Sociedade de Construções, Lda.	13716/98
Isabel de Jesus Delgado Silva	37685/97
Isabel Maria Vintem Monteiro	13775/98
J.C.Ramos de Carvalho & Filhos	44703/98
J.Silva & Repolho, Lda.	12332/97
João Álvaro Rodrigues Crisóstomo	41135/97
João Carlos Primo Ramos	34680/98
João José da Costa Lourenço	1586/99
João Manuel Martins Fernandes	8739/98
Joaquim António Lopes Proença	1073/2000

Joaquim da Conceição Neves	29704/96
Joaquim Ferrão Poiares	37436/97
Joaquim Francisco Borges	11305/91
Joaquim Santos Crespo Abade	3054/2000
José Alcides Pereira de Campos e Abranches	1867/80
José António Rebelo de Campos	1506/2000
José Augusto Pedro	2095/2000
José Carlos Carvalho Ferreira Paixão	27584/97
José Eduardo Marques Miranda	780/2000
José Ferreira Apóstolo	43/2000
José Lopes	1930/2000
José Luis das Neves Gonçalves	442/99
José Manuel Lopes Guilherme	841/2000
José Maria Lopes Couceiro	25491/96
José Marques	145/99
José Rangel Travassos	2064/2000
Júlia de Jesus Martins	502/99
Júlio Duarte Silva	1363/97
Júlio Fernandes da Silva	1622/99
Junta de Freguesia de Santo António Olivais	58152/99
Laura Maria Ferreira Bandeirinha	196/2000
Leonel Batista de Almeida	64/2000
Leontina Gomes Pascoal	1405/99
Lodicol-Sociedade de Construções, Lda.	1425/99
Lodicol-Sociedade de Construções, Lda.	2585/99
Lucinda Abrantes da Silva Araújo	717/99
Lúcio Filipe Marques Roxo	365/99
Luis Alberto Augusto	1416/99
Luis Francisco Silva Fernandes	41247/2000
Lusório, Sociedade de Construções, Lda.	81/99
Luz Caldeira Pereira da Silva	52643/99
M.I.M.Eléctrica – Electricidade e Automação	7337/96
Manuel António Santos Dias	27657/97
Manuel António Simões Correia	1130/99
Manuel de Oliveira Marques	4691/78
Manuel Marques	2701/2000
Manuel Marques	2702/2000
Manuel Rui da Silva Lopes	13515/97
Margarida Tengner da Costa Barros	1390/2000
Maria Alexandra de Sousa Aragão	1064/2000
Maria Céu Veloso Brito Thorjorsen	3271/65
Maria da Conceição Ribeiro Carnim	376/99
Maria da Piedade Gonçalves Coelho	12/2000
Maria Helena Borges Ferreira dos Santos	13280/99
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	41152/97
Maria Leotilde Melo Correia	6476/97
Maria Lúcia dos Santos Cruz	1214/99
Maria Rosa Martins Cardoso	2429/98
Maria Teresa Domingues	27280/98
Maria Teresa Gomes Martins Monteiro	1050/99
Mário Jorge de Sousa Mendo	401/2000
Nelourex – Construção Civil, Lda.	972/2000
Nelson David dos Santos de Carvalho	20137/98
Nova Construtora do Centro – Nova Centro, Lda.	28991/97
Paulo Jorge da Silva Varela	368/2000
Ramiro dos Reis Ferreira	940/99
Reis & Figueiredo, Lda.	24500/94
Reis & Figueiredo, Lda.	24501/94
Reti – Rede Teledifusora Independente, S.A.	234/2000
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	16422/98
Rogério Pereira Ferreira	23663/96

Serafim dos Reis	1460/99
Silvio da Silva Simões	1638/99
Socorem – Soc. Construções, Lda.	28257/97
Susana da Conceição de Oliveira Serrano	49022/98
Taboliva-Sociedade de Construções, Lda.	100/2000
Victor Manuel dos Santos	33388/94
Vitor Matias Fernandes	596/2000
Vitor Rodrigues Duarte	20153/89

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Joaquim Rodrigues	2578/2000
Carlos Aleixo	3031/2000
João Nogueira Serens	6617/69
Manuel Antunes Nabo	1210/2000

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	2646/2000
Junta de Freguesia São João do Campo	51212/1999
Maria João Correia da Fonseca	1436/2000
Omala Imobiliária e Gestão S.A.	1729/92
Ramalda	1971/98

**Despachos para certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Calado & Ferreira Construções, Lda.	38541/2000
Carlos Manuel Gaspar Leitão	39113/2000
Carlos Manuel Silva Aleixo	38915/2000
João Paulo de Miranda Plácido Santos	9257/91
José Manuel Bugalhão Carrilho	38632/2000
Manuel David Almeida Henriques	39134/2000
Manuel Gonçalves Lopes	41059/2000
Maria Alice Rodrigues Costa Margalho	40551/2000
Odete Anjos Capelo Pires Quadrado	32554/2000
Paulo Jorge Sousa Costa	29539/2000

**Despachos para embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Bernardo Salgado	3383/2000
Fernando José Gonçalves Martins	4651/99
Junta de Freguesia de Antuzede	2919/2000
Manuel Rodrigues	3163/2000
Maria Isabel Salgado Cortesão Gaspar	3283/2000
Mário Manuel Pratas da Cruz	2956/2000

**Despachos para audiência prévia** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Rui Manuel Alegre Cabo	2392/2000
------------------------	-----------

**Despachos para arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alda Maria Campos Silva	50729/99
Direcção R.C.S.-P.Trat.Toxicodpendência	2245/2000
Marilar – Construções, Lda.	45345/97
Pita & Figueiras, Lda.	1206/2000

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Anabela da Assunção Dionísio	1825/2000
Hugo Miguel Quintela Batista da Silva	3103/2000
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	3148/2000
Manuel Carreira Monteiro	922/2000
Maria da Conceição A.Silva Sanches Pereira	12438/98
Maria da Graça Simões	364/2000
Maria Laura Veiga Sequeira Saraiva	34831/2000
Rui Miguel Simões Soares	31925/2000
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	3394/2000

Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	3402/2000
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	3403/2000
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	3410/2000
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	3434/2000
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	3438/2000
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	3441/2000
Tribunal Cível da Comarca de Lisboa	3378/2000

**Despachos mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Pinheiro da Silva	21588/99
Administração do Condomínio LT 17 – Miguel Torga	1192/98
Ana Maria Monteiro Castro Videira	1261/2000
Ângelo Simões Dias	51505/99
António Paiva	38191/95
Augusto Rodrigues	164/99
Cândido Castanheira Marques	3826/94
Carlos Manuel Andrade Ferreira Martins	1364/99
Carlos Manuel Cristóvão Luis	1531/2000
Carlos Manuel Simões Rodrigues	24080/97
Carlos Manuel Vaz Ferreira	726/99
Conselho Distrital da Ordem dos Advogados	23695/95
Eduardo Rodrigues da Fonseca	1203/2000
Efiturismo, Gestão, Exp. Realiz.Imobiliárias	1835/2000
Eiragest Limited	3005/2000
Estelina de Oliveira Carvalho	3012/2000
Fernando António da Costa Cristo	1626/99
Francisco Nogueira Lopes Pereira	2791/2000
Francisco Nogueira Lopes Pereira	2796/2000
Higino Manuel Cordeiro Dias	997/99
Imoglobal – Inv. Imobiliários, Lda.	27842/98
João Carlos Paiva Santos	40688/99
Jorge de Jesus	106/99
José Alberto Godinho	2656/2000
José Aleixo Monteiro Negrão	2957/2000
José Augusto Jorge da Conceição	2780/2000
José Manuel de Sousa Vieira	22352/98
José Manuel Tavares	866/2000
José Mendes da Costa Serra	1279/2000
LCR – Empresa de Construção Civil, Lda.	476/2000
Luis Manuel Lopes Ferreira	4599/78
Luis Manuel Santiago da Costa	1169/99
Manuel Pedro Filipe Cardoso	3451/2000
Maria de Fátima da Costa Simões	999/99
Maria Isabel Dias Carnim	218/2000
Maria Isabel Simões Lucas	1522/2000
Mário Pereira	3282/2000
Miguel Almeida Henriques	2511/2000
Paula Graciete Marques Simões Lopes	1070/2000
Pedro Manuel Dias Miranda	3334/2000
Pedro Miguel dos Santos Lima	1991/2000
Raul Freire Marques	3074/2000
Robert Antoon Cristiaan Maria Keller	34497/95
Rui Madeira Leite	1495/2000
Sandra Claudia Machado Martins Abrantes	890/99
Sérgio Manuel Miranda Carvalho	1182/99
Sodomésticos – Churrasqueira da Cidreira, Lda.	2112/2000

Do seu despacho nº 1419/PR/2000, de 20 de Outubro, exarado sobre a informação nº. 910/2000 da Divisão de Equipamento Electro-Mecânica, que aprovou o Auto de Vistoria Técnica da obra “Ampliação da Rede de IP do Acesso ao Aeródromo Bissaya Barreto”, para efeitos da recepção definitiva nos termos da legislação em vigor.

### **3. ILUMINAÇÃO DECORATIVA DOS ARCOS DO JARDIM.**

Do seu despacho nº 1420/PR/2000, de 20 de Outubro, exarado sobre a informação nº. 911 de 18/10/2000, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que aprovou o Auto de Vistoria Técnica da obra “Iluminação Decorativa dos Arcos do Jardim”, para efeitos da recepção provisória nos termos da legislação em vigor.

### **4. PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA NO “MERCADO DAS CIDADES GEMINADAS” EM AIX-EN-PROVENCE.**

Do seu despacho nº 1422/PR/2000, de 20 de Outubro, exarado sobre a informação nº. 1115/2000 da Divisão de Acção Cultural, que aprovou a participação da Câmara no “Mercado das Cidades Geminadas” em Aix-en-Provence, que se vai realizar de 1 a 4 de Dezembro do corrente ano, sendo as acções e as despesas as constantes da informação já referida.

### **5. AUTO DE CONSIGNAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COIMBRA.**

Do seu despacho nº 1428/PR/2000, de 20 de Outubro, exarado sobre a informação nº. 208 de 17/10/2000 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que homologou o auto de consignação da empreitada de “Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério Municipal de Coimbra” à empresa “Quimlena Construções Lda.” e aprovou a nomeação do Sr. Engº Carlos Henrique Rodrigues Antunes, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como fiscal da referida obra.

### **6. COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL.**

Do seu despacho nº 1408/PR/2000, de 18 de Outubro, exarado sobre a informação nº 242/00 de 17/08/00, da Divisão de Planeamento Estratégico, que aprovou a nomeação do Arquitecto Paisagista Rui Campino como representante da Câmara Municipal para integrar a Comissão Mista de Acompanhamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF), nos termos da informação acima identificada.

### **7. “CLUBE DISNEY TV”.**

Do seu despacho nº 1423/PR/2000, de 20 de Outubro, exarado sobre a informação nº 1097 da Divisão de Acção Cultural, que autorizou a utilização do espaço público da Praça da Canção com isenção do pagamento de taxas ao abrigo da alínea a), do nº 2, do art. 3º, do Regulamento e Tabela de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, bem como a ligação da baixada eléctrica ao local onde se vai efectuar a realização dos programas, através da Divisão de Equipamento Electro-Mecânico.

### **8. REFORMULAÇÃO DA REDE DE IP NA RUA LOURENÇO ALMEIDA AZEVEDO.**

Do seu despacho nº 1427/PR/2000, de 20 de Outubro, exarado sobre a informação nº 859 de 28/09/00 da Divisão de Equipamento Electromecânico, que aprovou o Auto de Vistoria Técnica da obra para efeitos da recepção provisória nos termos da legislação em vigor.

### **9. FOTOBIOGRAFIA DE MIGUEL TORGA.**

Do seu despacho nº 1430/PR/00, de 20 de Outubro, exarado sobre a informação nº 1136 de 19/10/00 da Divisão de Biblioteca e Arquivo que aprovou a aquisição às Publicações Dom Quixote de 1000 exemplares da obra “Fotobiografia de Miguel Torga”, pelo valor de 2.500 contos mais IVA à taxa de 5% e de acordo com as condições mencionadas na referida informação.

### **10. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - RUGBY.**

De um ofício enviado pela Associação Académica de Coimbra, que reafirma o agradecimento à Câmara Municipal pelo apoio concedido, para a deslocação da equipa da Associação Académica de Coimbra de juniores a Barcelona, para disputar a Taça Ibérica, referindo ainda que foi uma contribuição significativa dos meios necessários para construir uma vitória importante para o Rugby em Coimbra.

### **11. POLÍCIA MUNICIPAL.**

Do seu despacho n.º 1418/PR/2000, de 20/10/2000, exarado sobre a informação n.º 295, do Departamento Jurídico, que aprovou, face ao resultados do exame psicológico de selecção dos funcionários da Câmara Municipal, a abertura de concurso externo de ingresso, a abertura de concurso externo e a abertura de concurso para recrutamento excepcional nos termos propostos na referida informação.

### **12. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES – ANTE-PROJECTO DE ARQUITECTURA DO QUARTEL DE BRASFEMES.**

Do despacho do Sr. Vereador João Silva, de 17/10/2000, exarado sobre a informação n.º 2443, de 11/10/2000, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que no uso de competência delegada, aprovou, em princípio, o estudo prévio de arquitectura do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, nos termos da informação referida.

### **13. MERCADO D. PEDRO V. – NOVAS INSTALAÇÕES NA RUA DOS OLEIROS.**

Que hoje de manhã se procedeu à consignação da empreitada de Remodelação e Requalificação do “Mercado D. Pedro V”, adjudicada à Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A. Entretanto e em consequência decorrem nas instalações provisórias do mercado na Rua dos Oleiros as tarefas correspondentes à fase de instalação com o empenhamento de equipas municipais e dos próprios operadores. Relativamente à articulação com os vendedores/produtores, e na expectativa de que vai surgir um mercado novo com excelentes condições, está uma equipa municipal encarregada de proceder ao registo, verificação e regulação dessa actividade. O Mercado Municipal D. Pedro V tinha um espaço destinado aos produtores do Concelho de Coimbra e devem ser protegidos mesmo no tempo provisório da instalação na Rua dos Oleiros. Para o efeito foi preparado um processo no sentido de se encontrar um esquema, para que com uma semana de antecedência as pessoas possam adquirir uma senha, uma vez que o número de lugares é limitado e o número de operadores é imprevisível, pelo que foi criado em espaço ampliado nos passeios exteriores estando-se a procurar dotá-lo de dotações mínimas de conforto. Os demais operadores estão razoavelmente acolhidos e uma boa parte têm instalações condignas e espera-se que até quinta-feira estejam todos instalados e nessa altura já se terá, com segurança, a identificação dos concessionários legitimados ou os requerimentos dos que se julgam no direito de suceder. Disse ainda que há diligências que estão em curso, tendo em vista criar o máximo possível de condições de acessibilidade e conforto, nomeadamente, a instalação de um abrigo de carreiras de transportes públicos no entroncamento da Av. Fernão de Magalhães com a Rua dos Oleiros.

Para a obra do Mercado D. Pedro V decorreram várias reuniões com vista a reunir fontes de financiamento complementares para aquele investimento. Procura-se que aquela intervenção seja considerada mercado de interesse local relevante, pela sinergia que permite entre a actividade comercial, a renovação urbana e a dinâmica da actividade sócio-económica de toda esta área central da cidade. Caso esse entendimento seja acolhido e reconhecido permitirá um financiamento até 60 % do investimento. Ao mesmo tempo há um trabalho suplementar a desenvolver que é a prospecção geotécnica que só é possível fazer-se a partir de hoje (data da consignação da empreitada) e saber o que é que existe no subsolo, por causa da instalação do parque de estacionamento subterrâneo.

### **14. LIVERPOOL – ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES E REGIÕES DA EUROPA.**

Que a Câmara Municipal vai participar no “reencontre” de Liverpool, que é uma Associação das Cidades e Regiões da Europa para a cultura e vai decorrer desta feita sobre a regionalização social, económica e cultural das cidades.

### **15. POLÍCIA MUNICIPAL – CONTRATO-PROGRAMA.**

Que no dia 18/10/2000 foi celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, o qual tem como objectivo o apoio à instalação e equipamento da polícia municipal de Coimbra, com um investimento global da Administração Central de 70 000 000\$00, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. **Presidente** submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

### **16. VISITA DE ESTUDO ARION.**

O Director Regional Adjunto da Educação do Centro, solicitou o apoio da autarquia para uma acção que decorre no âmbito do Programa “Sócrates/Arion”, e que tem como objectivo desenvolver o intercâmbio de informações e

experiências sobre questões comuns aos sistemas educativos dos Estados-membros, coordenadas pela DREC, que vai receber um grupo de dirigentes escolares de vários países europeus, de 23 a 27 de Outubro do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº 305/2000, de 17/10/2000, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3560/2000 (23/10/2000):*

- **Ratificar o despacho nº1432/PR/2000, de 20 de Outubro, exarado sobre a informação nº 305, de 17/10/2000, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, que autorizou o apoio da autarquia na iniciativa referida, através da oferta de um jantar, no dia 26 de Outubro, a ter lugar pelas 19h30, no Restaurante Nacional, sendo o fornecimento do mesmo, realizado por ajuste directo, nos termos da alínea a), do nº 3 do Artº 81 do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho, ao preço unitário de 2.800\$00 (dois mil e oitocentos escudos), estimando-se a despesa em 70.000\$00 (setenta mil escudos), devendo a Câmara Municipal de Coimbra ser representada pelo Sr. Vereador Luís Vilar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **17. ESCOLA EB 2,3 DE CEIRA – PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNOS À CASA MUNICIPAL DA CULTURA.**

Solicita a Escola EB 2,3 de Ceira o apoio da Câmara Municipal de Coimbra no transporte de alunos à Casa Municipal da Cultura nos dias 21 de Setembro, 19 de Outubro, 9 e 16 de Novembro do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação nº 992/2000, de 02/10/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3561/2000 (23/10/2000):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 18/10/2000, que autorizou a utilização de transporte para a deslocação dos alunos e professores responsáveis da Escola EB 2,3 de Ceira à Casa Municipal da Cultura, a fim de participarem nos “Encontros com a Música 2000”, nos dias 19 de Outubro, 9 e 16 de Novembro do corrente ano, suportando os encargos no valor de 25.200\$00 (vinte e cinco mil e duzentos escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **18. CONGRESSO INTERNACIONAL DO HUMANISMO PORTUGUÊS – 25 A 28 DE OUTUBRO DE 2000.**

As Universidades de Coimbra, de Lisboa e Évora decidiram promover o Congresso Internacional dado que ocorre o 5.º Centenário de duas figuras do Renascimento Português, Cataldo Parísio Sículo e André de Resende.

Face ao exposto e com base na informação nº 301, de 10/10/2000 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3562/2000 (23/10/2000):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 1395/PR/2000, de 18 de Outubro, que autorizou a colaboração da autarquia através da utilização de transporte para a deslocação de cerca de 45 conferencistas nacionais e estrangeiros a Lisboa e Évora, no dia 26 de Outubro, utilizando para o efeito o Novo Autocarro Cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **19. SEMINÁRIO “PERSPECTIVAS DE GESTÃO INTEGRADA DE AMBIENTES COSTEIROS” – 25 A 27 DE OUTUBRO.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº. 300 de 10/10/2000 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3563/2000 (23/10/2000):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 1433/PR/2000, de 20 de Outubro, que aprovou a colaboração da autarquia no seminário “Perspectivas de Gestão Integrada de Ambientes Costeiros” que irá decorrer em Coimbra nos dias 25 a 27 de Outubro, através de uma Sessão de Boas Vindas aos participantes, seguindo-se um Porto-de-Honra, a decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo o fornecimento deste serviço realizado por ajuste directo, ao Restaurante Nacional, nos termos da alínea a), do nº 3 do Artº 81 do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho, ao preço unitário de 1.120\$00 (mil cento e vinte escudos), estimando-se a despesa em 168.000\$00 (cento e sessenta e oito mil escudos), devendo o material de divulgação referenciar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **20. CONGRESSO INTERNACIONAL “PARALISIA CEREBRAL DA ETIOLOGIA À INTERVENÇÃO” – 22 A 24 DE NOVEMBRO.**

Solicitou o Presidente da Direcção do Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral o apoio da Autarquia para o Congresso Internacional de “Paralisia Cerebral da Etiologia à Intervenção” que irá decorrer de 22 a 24 de Novembro.

Face ao exposto e nos termos da informação nº. 306 de 19/10/2000 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3564/2000 (23/10/2000):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 1434/PR/2000, de 20 de Outubro, que aprovou a colaboração neste evento através de uma sessão de boas-vindas, no dia 22 de Novembro, pelas 18h00, no Salão Nobre dos Paços do Município, com oferta de um Porto-de-Honra, sendo o fornecimento do bebereite realizado por ajuste directo, com consulta às Firmas Nicola, Banquetar e Nacional, estimando-se o valor unitário em 1.200\$00, totalizando uma despesa no valor de 300.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.**

#### **1. MERCADO D. PEDRO V – NOVAS INSTALAÇÕES NA RUA DOS OLEIROS.**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro deu conhecimento que visitou as novas instalações do mercado situadas na Rua dos Oleiros, tendo verificado que a maior parte dos operadores do Mercado D. Pedro V se pode considerar instalada com o mínimo de dignidade. Já os vendedores de produtos frescos, como os legumes e as frutas, não estão satisfeitos, embora tenha verificado que se estão fazendo obras no sentido da cobertura provisória do passeio. Disse ainda que os vendedores desses produtos os espalham ao longo da fachada do edifício, o que não é higiénico para a venda ao público. No seu entendimento, a Câmara Municipal deveria encontrar uma solução para que os produtos não contactassem directamente com os passeios. Disse ainda que, devido às cargas e descargas no local, o estacionamento é bastante caótico e a circulação de veículos torna-se quase impossível.

#### **2. PROGRAMA PÓLIS.**

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu-se a notícias saídas na imprensa sobre a não concessão de visto pelo Tribunal de Contas ao contrato entre o Governo e a empresa Parque Expo, SA, tendo ficado com a certeza que a mesma não detém “know how” suficiente para a exploração da problemática dos espaços verdes e da sua dinamização. Assim, e a propósito daquele projecto, que apresentou em nome dos vereadores do Partido Social Democrata, da criação de uma empresa pública municipal, ficou com a sensação de que lhes assiste razão ao atribuir-se a uma empresa de âmbito local a exploração do Programa Pólis, até porque alguns recursos poderão ser directamente aplicados no mesmo e não sob o regime de subcontratação a empresas que trabalham para a Expo, S.A..

#### **3. UNIVERSIDADE DE COIMBRA- ABERTURA SOLENE DAS AULAS.**

Na passada semana teve lugar a cerimónia de abertura solene das aulas na Universidade de Coimbra. Pese embora não ter estado presente por não ter sido convidado foi-lhe comunicado que a Câmara Municipal de Coimbra não se fez representar nesse acto. No momento em que a Universidade de Coimbra se vê relegada para um plano secundário no

que respeita a atribuição de verbas, deveria merecer neste acto a solidariedade da autarquia. O acto solene coincidiu com a deslocação do Senhor Primeiro-Ministro e uma ampla comitiva a Coimbra, o que não invalidava que o Município se fizesse representar num acto tão importante para a vida cultural da Cidade.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** referiu que a abertura solene das aulas da Universidade de Coimbra é um acto público e o Sr. Vereador Francisco Rodeiro podia ter estado presente. O Magnífico Reitor da Universidade foi informado antecipadamente da coincidência de hora com outros assuntos, designadamente, a outorga de um contrato programa com o Senhor Primeiro-Ministro, dado que neste acto a representação é pessoal e está a cargo do Presidente da Câmara Municipal. Foi um trabalho importante que decorreu no CEFA, razão pela qual, foi feita a justificação.

#### **INTERVENÇÃO DA SR.<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE .**

##### **1. DESLOCAÇÕES A COLECTIVIDADES.**

Deu conhecimento que participou nas celebrações dos 25 anos do Grupo Folclórico de Taveiro e também dos 90 anos da Tuna Souselense, bem como do aniversário do Centro Cultural em Brasfemes. Referiu ainda que foi criticada num jornal local por ter levado uma singela lembrança ao Grupo Folclórico de Taveiro e não um cheque. Disse a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente que os cheques relativos aos respectivos apoios são remetidos por outras vias e noutras circunstâncias, e o Grupo Folclórico de Taveiro também entendem.

##### **2. UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**

Recebeu um convite para participar na cerimónia de abertura solene das aulas da Universidade de Coimbra. Como não tinha oportunidade de participar, dirigiu-se às pessoas que lhe enviaram o convite e explicou as razões pelas quais não poderia participar.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.**

##### **1. RECICLAGEM E REGENERAÇÃO DE ÓLEOS USADOS E SOLVENTES.**

Relativamente ao assunto acima identificado o Senhor Vereador João Pardal passou e ler o seguinte documento: “A gestão dos resíduos e em especial, de entre estes dos tóxicos e perigosos, assume, indubitavelmente, o perfil de um dos maiores e mais desafiantes problemas ambientais dos nossos tempos. Assim, o Partido Social Democrata, através dos seus deputados, assume uma postura correcta ao analisar esta problemática de uma forma global e integrada elaborando uma lei que permite a sustentabilidade do ambiente, atingindo desta forma um dos paradigmas fundamentais para o ambiente, a reciclagem e regeneração dos resíduos tóxicos e perigosos: “óleos usados e solventes orgânicos”. Claro está que o Governo da República, vai em sentido contrário, com uma visão atrofiada e retrograda para a gestão dos resíduos, apostando obsecadamente na co-incineração, por sinal, uma solução perigosa e insustentável para o ambiente e para o Homem. Espera que na próxima quinta-feira, aquando da votação do projecto de Lei sobre a “reciclagem e regeneração de óleos usados e solventes”, todas as forças políticas da oposição e representadas na Assembleia da República votem favoravelmente o projecto de lei que obriga à reciclagem e regeneração de óleos usados e solventes. Também faz votos para que todos os deputados eleitos por Coimbra e sem excepção votem favoravelmente o referido projecto de lei, honrando a palavra dada e impedindo desta forma a vinda para Souselas destes resíduos perigosos. Se eventualmente isto não acontecer será o primeiro a levantar a voz da indignação, contra aqueles que não cumprem a sua palavra e os compromissos com os eleitores”.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.**

##### **1. POCAL - PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS.**

Participou no sábado passado com presidentes de Juntas de Freguesias de vários pontos do país, numa iniciativa relacionada com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e sua aplicação nas Freguesias. Apercebeu-se de um conjunto de problemas que deveriam merecer análise por parte da Câmara Municipal de Coimbra. São muito claros os problemas ao nível dos recursos humanos das Juntas de Freguesia para lidar com todas as necessidades do novo plano, que sendo uma melhoria importante não apenas ao nível da contabilidade, mas também de informação dos próprios cidadãos, coloca problemas às Juntas de Freguesia mais pequenas que não têm pessoal de apoio equiparáveis às Câmaras Municipais ou mesmo a titulares das Juntas de Freguesia a tempo inteiro ou meio tempo. Referiu ainda um conjunto de questões relativas aos inventários a que as autarquias locais ficam obrigadas e efectuar. Em variadíssimas áreas é extremamente difícil a uma junta de freguesia, se não houver um acerto muito bom

com a Câmara Municipal, inventariar bens de domínio público que estão sob gestão da freguesia. No seu entendimento este problema terá de ser resolvido em articulação com a Câmara Municipal no sentido de estes inventários serem resolvidos a contento, inventariando a Câmara Municipal aquilo que é domínio público sob gestão municipal e o que estiver sob a gestão das Juntas de Freguesia.

O Sr. **Presidente** referiu que provavelmente o POCAL não vai entrar em funcionamento no ano 2001. É uma matéria que tem vindo a ser discutida com grande veemência entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Estado. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, tal como está formalmente publicado é inaplicável porque não é possível aplicá-lo na mesma lógica como é aplicado nas empresas. Qualquer plano oficial de contabilidade deve ser testado no concreto. A avaliação que é fundamental de qualquer plano oficial de contabilidade, porque passa para a questão patrimonial, a avaliação do activo da entidade, vai ter um conjunto de situações onde se terá muito tempo de trabalho para se conseguir obter o mínimo de rigor. O POCAL foi produzido em gabinete tecnocrático, depois levou vários “entorces” e o produto que está apresentado é, no seu ponto de vista, inaplicável. Há uma série de consequências que não estão acauteladas.

## **2. SANEAMENTO – AV. JOÃO DAS REGRAS.**

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento que foi alertado por vários moradores e comerciantes da Av. Dr. João das Regras para um problema de saneamento que se arrasta há demasiado tempo e está a provocar algumas situações bastante difíceis. Há ali uma situação de salubridade muito complicada, com prejuízos para a saúde pública de alguns moradores. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento vão arrançando soluções pontuais com recurso a um camião cisterna, mas são necessárias medidas de fundo pelo que gostaria de saber o que é que se passa e como é que a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra vão resolver o assunto a longo e curto prazo.

O Sr. **Presidente** informou que não está prevista nenhuma solução imediata sobre aquele sistema de saneamento e que a curto prazo continuará a ser implementada a solução provisória através do dispositivo do sistema elevatório de bombagem, que não é totalmente eficaz. A solução definitiva passa pela intervenção de requalificação de toda aquela zona, no âmbito do Programa Polis, nomeadamente a construção de uma artéria que está prevista na intervenção do Convento de S. Francisco e do Centro de Congressos, passando na parte posterior à Av. João das Regras, entre o Estádio Universitário e o quarteirão existente.

## **3. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a duas zonas da cidade que, no seu entendimento, necessitam de uma intervenção a nível de iluminação pública: O cimo da Av. Gouveia Monteiro, na bifurcação Hospital Olivais até ao Largo dos Olivais, e a Rua General Humberto Delgado, entre a Escola Superior da Educação e a Rotunda da Av<sup>a</sup>-Elísio de Moura.

Relativamente ao primeiro caso o Sr. **Presidente** referiu que, segundo a CENEL, aquela iluminação só é possível mediante a instalação de um novo posto de transformação, o que leva a investimento demasiado oneroso. Espera-se que as intervenções públicas anunciadas para aquela zona avancem e assim já não será necessário montar esse posto de transformação, repartindo-se assim os encargos.

## **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.**

### **1. PISCINAS MUNICIPAIS.**

Referiu que uma revista nacional (Proteste) fez uma análise a cerca de três dezenas de piscinas no país inteiro, em que analisaram as temperaturas da água, capacidade físico-química e, qualidade microbiológica. Relativamente às piscinas municipais de Coimbra, não foram detectados quaisquer problemas. Das piscinas vistoriadas só duas a nível nacional é que cumpriam todos os parâmetros, a piscina municipal de Coimbra e a piscina do Clube de Natação de Portalegre. Registou ainda com agrado o empenho dos trabalhadores municipais daquela área que têm procurado preservar a saúde pública nas piscinas e continuam a trabalhar no sentido das mesmas serem sempre consideradas como piscinas de boa qualidade. Disse ainda lamentar que apenas um órgão da comunicação social fizesse referência a este aspecto, o que provavelmente não aconteceria, se os resultados fossem outros.

O Sr. **Presidente** registou também o seu apreço, o qual deverá ser transmitido à equipa que desempenha esse trabalho para que continue a fazê-lo do mesmo modo empenhado.

**ORDEM DO DIA****PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2000.**

*Deliberação nº 3565 /2000 (23/10/2000):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia dezasseis de Outubro de 2000, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO II - FINANÇAS****II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de Outubro de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 5.608.623.897\$40 ( cinco mil milhões seiscentos e oito milhões seiscentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e sete escudos e quarenta centavos ), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 135.019.942\$00 ( cento e trinta e cinco milhões dezanove mil novecentos e quarenta e dois escudos ).

*Deliberação nº3566/2000 (23/10/2000):*

- **Tomado conhecimento.**

**II.2. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação nº 624, de 16/10/00, que a seguir se transcreve:

“Em 2001.01.15, termina o contrato celebrado com a empresa A.S.F. – Sociedade de Serviços de Segurança e Alarmes, Lda., respeitante à vigilância de instalações municipais ( portaria dos Paços do Município, Aeródromo Bissaya Barreto, Edifícios Chiado e Cemitério da Conchada).

Por sua vez, em 2001.02.28 termina a prestação de serviços de vigilância da Casa Municipal da Cultura pela empresa Intersegur – Serviços de Prevenção e Segurança, Lda.

Desta forma, importa desencadear o procedimento necessário à celebração de novo contrato abrangendo todos os locais mencionados. A proximidade temporal para o início de nova prestação de serviços em todos aqueles locais, permite agregá-los num único processo.

O valor anual estimado do contrato ascende a 34.625 contos ( 172.708,77 euros ) acrescido de IVA. Cumprindo a exigência do artigo 24º, nº 4, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho ( ou seja, englobando na estimativa a possibilidade de prorrogação do contrato ), indicamos que a estimativa global do contrato é de cerca de 138.500 contos ( 690.835,09 euros ), acrescido de IVA.

Nestes termos, propomos o seguinte:

1-Autorizar a realização de um concurso público, ao abrigo do disposto no artigo 80º, nº 1, do Decreto-Lei nº 179/99, de 8 de Junho.

2.Aprovar os documentos base do concurso ( caderno de encargos e programa de concurso ), em anexo.

3.Constituir o Júri do concurso pelo Dr.Gilberto Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, que presidirá, Dr.Vasco Costa, Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que substitui o presidente, e Dr.António Carvalho, Técnico Superior, como membros efectivos, e Dr.Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Dr.António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro, como membros suplentes”.

ace ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3567/2000(23/10/2000):*

- Abrir concurso público para “Vigilância e Segurança de Instalações Municipais”, ao abrigo do disposto no artº 80º, nº1, do Decreto-Lei nº 179/99, de 8 de Junho, aprovando para o efeito o caderno de encargos e programa de concurso.
- Aprovar a seguinte constituição do Júri do Concurso: Dr.Gilberto Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, como presidente, Dr.Vasco Costa, Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que substitui o presidente, e Dr.António Carvalho, Técnico Superior de 2.ª classe, como membros efectivos, e Dr.Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Dr.António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.

#### III.1. FESTA DE NATAL 2000.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Relações Públicas e Protocolo elaborou a informação nº 303, de 13/10/2000, cujo teor é o seguinte:

“Por determinação de V.Exª, estamos a efectuar diligências com vista à organização da Festa de Natal/2000 dos Trabalhadores de Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. Dado o contributo importante prestado pela Casa do Pessoal é fundamental a iniciativa que venha a ser desencadeada, tal como aconteceu o ano passado, em articulação com aquela Direcção.

A festa irá ter lugar no Pavilhão da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol no dia 17 de Dezembro, pelas 15h00 com um programa de animação, distribuição de brinquedos, balões, espectáculo cultural de animação que será aberto a todos os trabalhadores, dispondo-se a direcção da Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a assumir a organização e respectivas despesas, dado contar com o apoio logístico da Divisão de Relações Públicas e Protocolo e o financiamento correspondente aos encargos programados.

Assim, o total das despesas com esta iniciativa ascende a Esc: 6.000.000\$00. Neste sentido, e ao abrigo do artº 64, nº1 alíneas o) e p) do Dec.Lei 169/99 propomos a atribuição de um subsídio no valor de Esc: 6.000.000\$00, à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados NIPC 501520244, em execução do Plano de Actividades/2000 Acção 05 04 01”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3568/2000(23/10/2000):*

- Atribuir, nos termos da informação acima transcrita, um subsídio no valor de 6.000.000\$00 ( seis milhões de escudos ) à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para a realização da Festa de Natal 2000, devendo ser assegurada a articulação Câmara Municipal/ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, com vista a uma acção conjunta e conjugada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

#### IV.1. MARIA OLINDA MARQUES CAÇÃO – LOTEAMENTO EM TORRE DE VILELA – REG.º 18173/00.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 2378, de 27/09/2000, que a seguir se transcreve:

“1.Análise

1.1.Refere-se o processo à apresentação do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado, RA, contemplando os seguintes aspectos:

- A profundidade das moradias foi reduzida para 13m, e a localização e dimensão dos anexos foi corrigida de forma a que geminem dois a dois e possam constituir o estacionamento privado.
- As áreas dos lotes e cedência foram aproximadas às unidades.
- A localização do Posto de Transformação não se integra no alinhamento das moradias. No entanto a sua localização não é desenquadradora do conjunto em que se insere.
- A planta síntese elaborada sobre levantamento aerofotogramétrico oficial (em tela poliéster).

- Regulamento do alvará de loteamento evidenciando os aspectos construtivos das edificações, incluindo os muros de vedação confinantes com a via pública.
- 1.2. Os perfis transversais evidenciam cotas de soleira exageradas particularmente nos lotes 1, 2 e 3.
- 1.3. São cumpridas as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do PDM, concretamente no diz respeito à área bruta de construção, número de pisos, cêrceas e estacionamento público e privado.
- 1.4. O desenho urbano proposto é aceitável porquanto integra-se na envolvente, e relaciona-se com a estrutura viária existente e a tipologia dominante no local.
- 1.5. A estrutura viária proposta cumpre as dimensões mínimas definidas pela Portaria nº 1182/92 de 22 de Dezembro.
- 1.6. As áreas de cedência propostas cumprem as disposições do art. 10º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99
- 1.7. Foram emitidos pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas.

## 2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

- 2.1. Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento a que se refere o projecto que instrui o registo nº 18173/2000, com excepção do desenho nº 4, sob as seguintes condições:
  - 2.1.1. As consignadas nos pareceres emitidos pelos SMASC e CENEL.
  - 2.1.2. O espaço físico destinado à implantação do Posto de Transformação aéreo deve ser vedado com muro e portão de características semelhantes aos dos muros de vedação dos lotes, sendo a referida obra integrada nas obras de urbanização.
  - 2.1.3. A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, no valor de 1.512.000\$00;
  - 2.1.4. As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes na Secção 2 do Edital nº 34/99, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99.
- 2.2. Notificar o município no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, apresentando para o efeito os seguintes elementos:
  - Os projectos referidos no art. 9º do Decreto Regulamentar nº 63/91 de 29 de Novembro, incluindo calendarização e estimativas.
  - Dois exemplares da planta síntese à escala 1:200.
  - Dois exemplares do desenho nº 4 prevendo as cotas de soleira rebaixadas e adaptadas às cotas naturais do terreno.
- 2.3. Remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos para elaboração da planta cadastral”.

Para o mesmo assunto a Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 16/10/2000 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 2378 da DGU/N, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade”.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3569/2000(23/10/2000):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e condições da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

## **IV.2. FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA ALTERAÇÃO DE USO DO PRÉDIO SITO NA RUA PINHEIRO CHAGAS, 27 – REG.º41045/00.**

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou um parecer, em 19/10/2000, que a seguir se transcreve:

“É requerida a isenção do pagamento da taxa devida por alteração do uso do prédio acima identificado, invocando-se o interesse público da Instituição. Não fazem referência à taxa que será devida pelo licenciamento das obras.

O disposto no artigo 35º do Edital 34/99, prevê a redução ou isenção do pagamento de taxas no caso de obras de construção de empreendimentos a que seja reconhecido especial interesse público. Já quanto à taxa relativa à alteração do uso, não há referência específica no edital. No entanto, cremos que se poderá incluir no mesmo artigo, este tipo de casos, dado manter-se o espírito e fundamento do articulado.

À consideração superior, sugerindo-se que desde já se delibere também sobre a taxa relativa às obras.

Valor das taxas:

-Alteração do uso:  $5.000\$00 + 2.000\$00 \times 545M2 = 1.095.000\$00$ .

-Obras, incluindo ampliação do logradouro:  $5.000\$00 + nX10\$00 \times 660M2 + 108M2 \times 5.000\$00 \sim 545.000\$00$ .(\*)

(\*)O valor exacto depende do prazo a requerer para a realização das obras”.

Sobre o mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 19/10/2000, a seguinte proposta de decisão:

“1-A entidade em causa apresentou projectos de arquitectura para a realização de obras de alteração do uso ( e reabilitação/remodelação ) da edificação e de construção duma pequena sala para a realização de seminários, a implantar no logradouro posterior daquele.

2-Deste modo, entendo de submeter à ponderação de V.Ex.<sup>a</sup>, para sequente apreciação da Câmara Municipal, a proposta de decisão enunciada na presente informação nº 1454/00, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.<sup>a</sup> Maria José Pimentel, que merece a minha concordância”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3570/2000(23/10/2000):*

- **Isentar do pagamento das taxas à “Fundação das Universidades Portuguesas” nos termos e condições da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, nomeadamente por o especial interesse público da Instituição .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.3. BRAGAPARQUES – ESTACIONAMENTOS S.A. – NEGOCIAÇÃO DAS PARCELAS A E B DESAFECTADAS DO DOMÍNIO PÚBLICO, A INTEGRAR OS LOTES 1 E 2 DO “ARRANJO URBANO DO BOTA ABAIXO”.**

Para o assunto acima identificado a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 805, de 20/10/00, que a seguir se transcreve:

“Conforme resultou da reunião realizada no gabinete do Exm.<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara em 2000/10/18, propõe que seja deliberado efectuar a venda da parcela A, devidamente identificada na planta cadastral anexa à informação 514/2000, ao proprietário do lote 2, Bragaparques-Estacionamentos, S.A. pelo montante constante da avaliação efectuada pelo Exm.<sup>o</sup> Sr.Eng.<sup>o</sup>. Rebocho, 11.934.000\$00 ( onze milhões novecentos e trinta e quatro mil escudos ).

Propõe-se ainda efectuar a venda da parcela B, devidamente identificada na referida planta, ao proprietário do lote 1, Gonçalves & Carrilho, Lda., pelo montante constante da avaliação efectuada pelo Exm.<sup>o</sup> Sr.Eng.<sup>o</sup>. Rebocho, 5.440.000\$00 ( cinco milhões quatrocentos e quarenta mil escudos ).

Mantêm-se os pressupostos constantes da deliberação da Câmara de 28/02/2000 e da Assembleia Municipal de 29/02/2000”.

Pelo Sr. **Presidente** foi feita a apresentação do presente processo referindo que a deliberação tomada em reunião do executivo municipal de 17/07/2000 (deliberação nº. 3293/2000) não se torna exequível nos termos em que foi deliberado, (conforme informação que lhe foi fornecida pelo Departamento de Notariado, ou seja a troca de bens presentes por bens futuros, referindo ainda que isso só seria possível se o parque de estacionamento viesse a ser objecto de propriedade horizontal e que cada lugar de estacionamento viesse a constituir uma fracção autónoma).

Pelos Senhores Vereadores **Gouveia Monteiro** e **Francisco Rodeiro** foram feitos alguns comentários sobre este processo, designadamente sobre a proposta de venda que é apresentada das parcelas A e B, os quais se encontram consubstanciados nas justificações de voto que apresentaram e que se encontram expressas em seguida à deliberação.

Posto isto e após todos os esclarecimentos que foram prestados pelo Sr. Presidente, o executivo deliberou:

*Deliberação nº3571/2000 (23/10/2000):*

- **Revogar a deliberação nº. 3293 de 17/07/2000.**
- **Vender ao proprietário do lote 2, Bragaparques – Estacionamentos, S.A.”, pelo montante de 11.934.000\$00 (onze milhões novecentos e trinta e quatro mil escudos), a parcela A, com a área de 702 m2, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº. 1442 da freguesia de Santa Cruz. Confronta de Norte com Bragaparques (lote 2) e Rua João Cabreira; Sul com Rua da Louça e Largo da Maracha; Nascente com Bragaparques (lote 2) e domínio público; Poente com Gonçalves & Carrilho (lote 1)**

- **Vender ao proprietário do lote 1, Gonçalves & Carrilho, Lda, pelo montante de 5.440.000\$00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta mil escudos), a parcela B, com a área de 320 m2, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº. 1443 da freguesia de Santa Cruz. Confronta Norte e Nascente com Gonçalves & Carrilho (lote 1); Sul com Rua da Louça e Poente com Av. Fernão de Magalhães.**
- **Manter ao pressupostos constantes das deliberações tomadas nas reuniões de 28/02/2000 e 29/02/2000, da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respectivamente.**

Deliberação tomada por maioria e minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Votaram contra ao Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“Voto contra esta deliberação pelas seguintes razões:

1. Discordo fundamentalmente de ter a Câmara Municipal autorizado a construção pela Braga Parques em terreno do domínio municipal.
2. Considero que as sucessivas novas facilidades concedidas aos adquirentes – junção de lotes no subsolo e agora possibilidade de adquiriram estas duas parcelas, vicia a hasta pública.
3. Discordo totalmente do valor de 17 000\$00/m2 atribuída a estas duas parcelas, atendendo ao seu carácter estratégico para o empreendimento em curso e comparando esse valor com o da alienação em hasta pública, dez vezes superior.
4. Mais uma vez um aspecto muito controverso desta negociação vir à Câmara sem qualquer parecer do Departamento Jurídico.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Rodeiro:

“Sempre defendi, como continuo a defender, a construção de um parque de estacionamento na zona do Bota Abaixo, por o julgar absolutamente necessário à dinamização do comércio naquela parte importante da cidade. O meu voto contra radica tão só, numa perspectiva jurídica, da forma como se propõe a alienação das parcelas A e B, porque entendo, que a proposta não vem devidamente fundamentada e esclarecida como competência. Parto do princípio que ao estarmos a aprovar a venda das parcelas A e B, não estamos a distinguir o solo do subsolo e se o que estamos a vender ou a ceder é o subsolo.

Justificação de voto do Sr. Presidente :

“Conforme foi referido o terreno destina-se á construção de estacionamento no subsolo. A sua utilização em termos de subsolo é á única condição que torna possível a existência de um parque de estacionamento colectivo de interesse municipal, com capacidade suficiente para as necessidades desta área central da cidade. Acresce que as diligências anteriormente desenvolvidas se mostraram infrutíferas face à impossibilidade de permuta que havia sido equacionada na deliberação anterior, por questões técnicas de registo e notariado, razão pela qual se considerou ser esta a solução prática que garante que haverá possibilidade de construção de um parque de estacionamento único naquele local com capacidade suficiente para a oferta e ao mesmo tempo a existência de uma praça à superfície sobre este e os terrenos confinantes que a Câmara Municipal submeteu à hasta pública e que servirá em pleno aquilo que foi definido em termos de plano e de intervenção específica para a zona do designado Bota Abaixo”.

## **PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**

### **V.1. MERCADO D.PEDRO V – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA RUA DOS OLEIROS - MUDANÇA DE LUGAR DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE ALUGUER DE MERCADORIAS.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Trânsito elaborou a informação nº 339, de 13/10/2000, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal nº 3396/2000 de 28/08/2000, relativa às instalações provisórias do Mercado D. Pedro V na Rua dos Oleiros, foi necessário proceder à redução do parque de estacionamento de veículos de aluguer de mercadorias existente na referida rua, com a capacidade de 6 lugares. Existe ainda um parque de estacionamento para veículos de aluguer na Beira Rio, com a capacidade de 7 lugares. Ambos os parques que existem actualmente, têm infraestruturas telefónicas de apoio instaladas no local.

A necessidade cada vez maior de utilização, das vias existentes e dos espaços de estacionamento no centro da cidade com uma maior rotatividade frequente na sua utilização, leva a que a ocupação por parte dos transportes de aluguer nos locais atrás indicados, provoque uma ocupação dos referidos espaços, por períodos prolongados.

Assim, face ao atrás exposto, propomos:

1-A alteração dos locais de estacionamento dos veículos de aluguer de mercadorias da Rua dos Oleiros e da Beira Rio, para o parque de estacionamento existente junto à Estação Velha ( conforme planta anexa ). Esta alteração não é em nosso entender, prejudicial ao funcionamento do serviço prestado pelos operadores, uma vez que o mesmo é requisitado essencialmente por via telefónica, devendo para o feito, eventualmente realizada a expensas da Câmara Municipal, se proceder à mudança das infraestruturas telefónicas existentes para o novo local de estacionamento.

2-A ampliação do estacionamento de duração limitada existente na Rua dos Oleiros, no espaço antes ocupado por estes operadores, com um aumento de 13 lugares ( conforme planta anexa )”.

O Sr. **Presidente** referiu que se trata de um parque público á superfície, mas para uso privado por parte dos transportadores de mercadorias.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** referiu não concordar com a proposta que é apresentada de localização de estacionamento para este tipo de veículo de aluguer no parque que era suposto ser de apoio à estação do caminho de ferro destinado aos cidadãos que íam para o comboio. Em sua opinião o parque a utilizar deveria ser o das camionetas, que tem mais espaço e se situa mais próximo da cidade.

O Sr. **Presidente** referiu que a localização proposta é a adequada e que naquele parque da Estação Velha se estão a criar lugares de estacionamento para soluções compatíveis com o uso do domínio público, encontrando soluções condignas, dentro do quadro legal em vigor para resolver problemas da cidade. Disse ainda que entretanto já foram criadas mais duas zonas de estacionamento junto à Estação Velha: um parque periférico junto á entrada do choupal e que está deserto, e outro do lado oposto às barracas dos ciganos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3572/2000(23/10/2000):*

- **Aprovar a alteração dos locais de estacionamento dos veículos de aluguer de mercadorias da Rua dos Oleiros e da Beira Rio, para o parque de estacionamento existente junto à Estação Velha, devendo proceder-se à mudança das infraestruturas telefónicas.**
- **Ampliar o estacionamento de duração limitada existente na Rua dos Oleiros, no espaço antes ocupado pelos veículos de aluguer de mercadorias, com um aumento de 13 lugares.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

## **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. RECUPERAÇÃO DA TORRE DE ALMEDINA E ADAPTAÇÃO DA CASA ANEXA – 1.ª FASE.**

O Sr. Presidente na apresentação deste processo referiu que a Torre de Almedina é um dos mais antigos edifícios históricos da cidade, classificada de Monumento Nacional por Decreto-lei de 16 de Junho de 1910.

É o seguinte o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 20/10/2000 relativamente a este assunto:

“Considerando a necessidade de continuação do processo de criação do Museu da Cidade, entendo que é de aprovar o projecto de execução elaborado sob coordenação do Departamento de Desenvolvimento Social/Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, e lançar o competente concurso público para execução da obra que se apresenta com uma base de licitação de 44.800.000\$00+IVA e um prazo de execução de 180 dias seguidos, como previsto no caderno de encargos e demais elementos do processo instruído conforme determina o D.L. 59/99, de 2 de Março”.

O Sr. Presidente referiu que este tem sido um trabalho que tem sido desenvolvido com grande cuidado e atenção. Finalmente há condições para lançar esta obra depois de se resolverem todas as questões de inquilinato.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3573/2000(23/10/2000):*

- **Abrir concurso público para a “Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa”, aprovando para o efeito o respectivo projecto, anúncio do concurso, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de 44.800.000\$00 ( quarenta e quatro milhões e oitocentos mil escudos ), acrescido de IVA e um prazo de execução de 180 dias seguidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Presidente: “Esta intervenção da Torre de Almedina é de grande importância e de grande significado político, estético e memorial da cidade”.

## PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

### VII.1. INTERCÂMBIO MUNICIPAL NA ÁREA DO TEATRO/CENDREV.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 1137, de 18/10/2000, cujo teor é o seguinte:

“No seguimento da informação nº 202, aprovada em reunião do Executivo Municipal de 13/03/2000, informamos que, com a calendarização que a Escola da Noite nos enviou agora ( registo nº 41748, de 16/10/2000 ) sobre a estadia do Centro Dramático de Évora em Coimbra previsto para Novembro, altera significativamente os custos anteriormente previstos, sobretudo no que diz respeito ao alojamento.

Face ao exposto, e na posse dos novos elementos, passamos a discriminar os encargos:

Alojamento

6 pessoas ( 2 duplos e 2 individuais ) de 19 a 23 de Novembro, no Hotel Almedina, que prevemos por 126.000\$00 ( 8.500\$00 o quarto duplo e 7.250\$00 o quarto individual ) 22 pessoas ( 9 duplos e 4 individuais ) de 23 a 26 de Novembro, no mesmo hotel, pelos mesmos preços, que prevemos por 316.500\$00.

Total: 442.500\$00

Refeições

6 jantares no dia 19 de Novembro, que por ser Domingo, propomos o Restaurante “O Pátio”, estimando-se esta despesa em, 9.000\$00 ( 1.500\$00 por refeição ).

6 almoços e 6 jantares, de 20 a 22 de Novembro, 6 almoços e 22 jantares no dia 23 de Novembro e 22 almoços e 22 jantares nos dias 24 e 25 do mesmo mês. Propomos que estas refeições decorram no Restaurante Sereia, excepto as do dia 25 que por ser Sábado propomos o Restaurante “O Pátio”, despesa que estimamos em ( 44 refeições x 1.500\$00 ) 66.000\$00.

Transportes

Em relação aos transportes não se prevêem alterações significativas”.

Face ao exposto e nos termos da informação acima transcrita, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3574/2000(23/10/2000):*

- **Aprovar os encargos decorrentes da estadia do Centro Dramático de Évora em Coimbra, em virtude do Intercâmbio Municipal na Área do Teatro, nomeadamente:**
  - Alojamento: 442.500\$00 ( quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos );
  - Refeições: 66.000\$00 ( sessenta e seis mil escudos ).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

### VIII.1. MERCADO MUNICIPAL.

Este assunto foi tratado na intervenção do Sr. Presidente no início da reunião.

## PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### IX.1. MELHORIA DA ACESSIBILIDADE PARA OS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA E RESTANTE ZONA HOSPITALAR DE CELAS.

O Sr. **Presidente** referiu que a proposta apresentada resulta da análise conjugada com os responsáveis dos Hospitais da Universidade de Coimbra e pressupõe, o que ainda é susceptível de ser observado, a desobstrução da rua interna do hospital, que vai da Av.<sup>a</sup> Bissaya Barreto à Praça Mota Pinto. Há dúvidas do ponto de vista dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos que os autocarros consigam fluir. O Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra garante que providenciará de modo a garantir a desobstrução daquela via de comunicação, o que será útil para os transportes colectivos e também para situações de emergência que possam

eventualmente ocorrer e que obriga à entrada a viaturas. Disse ainda que, neste pressuposto, se adopte este reajustamento nas carreiras, ficando durante trinta dias em observação para ver quais os efeitos perversos ou as dificuldades operacionais da sua implementação. Ficará uma paragem do autocarro junto da portaria do hospital.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** referiu que tudo o que seja melhorar os transportes colectivos para o Hospital, crê que é positivo para a vida a cidade. Há um tempo atrás tinha proposto que o serviço da Ecovia pudesse ser alargado à zona do hospital, assim como considera que a resolução mais cabal deste problema se enquadra no projecto do eléctrico rápido. Naturalmente pode ser uma solução para os automóveis que demandam o hospital e para a comodidade de acesso ao mesmo. Tem dúvidas em relação à eficácia do prolongamento nocturno da carreira n.º 7 Arnado/Tovim, pois segundo informação recebida não funciona a carreira n.º 29 no período nocturno. No seu entendimento seria mais correcto prolongar o funcionamento da carreira 29 sendo o acesso ao hospital sempre o mesmo de dia ou noite.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que em horas de ponta, em frente às piscinas de Celas o estacionamento por vezes é caótico, invadindo até amplas zonas da faixa de rodagem, constituindo um perigo e dificuldades de manobra por parte dos condutores da carreira 29.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3575/2000 (23/10/2000):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/10/2000, que aprovou as alterações dos percursos das linhas nº 29/Estação Nova – Hospitais da Universidade de Coimbra e 7/Arnado – Tovim a partir do dia 11 de Novembro, devendo para o efeito serem criadas paragens no arruamento interior dos H.U.C. ( junto do acesso à rotunda da entrada do edifício principal em cada um dos sentidos e na portaria Este ) e na Rua São Teotónio, logo após a confluência desta com a Avª Bissaya Barreto ) e envio do processo à Direcção Geral de Transportes Terrestres.**
- **Os percursos são os seguintes:**
  - A carreira nº 29 /Estação Nova – Hospitais da Universidade de Coimbra em alternativa à utilização da Alameda Armando Gonçalves ( sentido Sul – Norte ) na ligação entre a Cruz de Celas e a Praça Mota Pinto, passe a ter o seu percurso pela Rua Bernardo Albuquerque, Avª Bissaya Barreto e arruamento interior dos H.U.C. entre a sua portaria nesta Avenida e a da Praça Mota Pinto e simultaneamente seja aumentada a oferta desta carreira, passando o intervalo entre horários de 20 para 15 minutos.
  - A carreira nº 7/Arnado-Tovim, no período nocturno a partir das 20.15h, em alternativa à Avª Bissaya Barreto entre o Instituto Português de Oncologia e portaria Este dos H.U.C., passe a utilizar a Rua São Teotónio, Praça Mota Pinto e arruamento interior do H.U.C. até à portaria Bissaya Barreto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX.2 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/2000.**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº3576/2000(23/10/2000):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/10/2000, que aprovou a “2ª Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2000”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 30/10/2000 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.